



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2685 – 09 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### EDITAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Resolução 13/2023

O CMDCA no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE

Art. 1º. Informar, conforme dispostos no **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE CONSELHEIRO TUTELAR 2024-2028** publicado SEGUNDA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2023 ANO: XII EDIÇÃO Nº: 2667, referente ao item **"4. DA PROVA OBJETIVA"**

Art. 2º. Fica estabelecido o Escola Vera Cecília Lamin – Rua Ver. Benjamin Constant, 986 – Centro, como local para a realização da PROVA OBJETIVA.

Art. 3º. O horário para a realização será das 9:00 às 13:00 – dia 02 de julho 2023 - DOMINGO.

Art. 4º. Os candidatos deverão comparecer ao local onde serão realizadas as provas, com **30 (trinta) minutos de antecedência**, munidos de: **documento de identificação com fotografia, protocolo de inscrição, caneta azul ou preta, lápis e borracha.**

Art. 5º. Não haverá segunda chamada para as provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará sua eliminação do Processo Seletivo.

Art. 6º. É de responsabilidade exclusiva do candidato, identificar corretamente o seu local de prova e comparecer no horário determinado por este Edital supracitado.

Art. 7º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 26 de junho de 2023

#### PUBLIQUE-SE

Fabrizia Cristina Melo Smania

Presidente do CMDCA

Decreto nº 9206/2023

Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente

Luciane Campos Vilella

Presidente da Comissão Eleitoral

Resolução 03/2023

DOM: QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE  
2023 ANO: XII EDIÇÃO Nº: 2641 – 04 Pág

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2023

**OBJETO:** Contratação da empresa **ROBSON NUNES DE SOUZA - ME**, para prestação de serviços de manutenção no Centro de Eventos, através da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhamento o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 26 de junho de 2023.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2023

**OBJETO:** Contratação da empresa **RONALD DA SILVA VILELLA - ME**, para prestação de serviços de manutenção de pinturas no Centro de Eventos, através da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhamento o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 26 de junho de 2023.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2023

**OBJETO:** Contratação da empresa **WISETECH – LOCADORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - EPP**, para aquisição de DISPLAY INTERATIVO, através da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhamento o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 26 de junho de 2023.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2023

**OBJETO:** Contratação da empresa **CNX PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA**, referente a contratação artística do Espetáculo Teatral "MORTES ARDENTES, PAIXÕES ENTERRADAS" da companhia teatral "Cia Humatriz Teatro", que será realizado no dia 01 de setembro de 2023, na XVIII Mostra de Teatro de Jacarezinho – ENCENA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa, bem como encaminhamento o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 26 de junho de 2023.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2023

**OBJETO:** Contratação da empresa **SBX ENGENHARIA LTDA - ME**, para prestação de serviços de elaboração de PROJETO LUMINOTÉCNICO do novo sistema de iluminação viária com base na ABNT nº 5101/2018 e Portaria 62/2022 do Inmetro, através da Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhamento o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 26 de junho de 2023.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 3478/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

I - Constituir uma Comissão Organizadora da **V Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**;

II – A Comissão será constituída pelos seguintes MEMBROS:

**Gislene Pereira da Silva** – Secretária Executiva dos Conselhos Municipais;

**José Antônio Costa** – Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;

**Plínio Marcondes Madureira** – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

**Tháís Maria Cócica Tonet** – Representante do Instituto do Desenvolvimento Rural – IDR.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de junho de 2023.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2685 - 09 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 9294/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.783/2007, e suas alterações ulteriores,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados os cidadãos adiante indicados, para comporem o Conselho Municipal de Educação:

#### Membros titulares:

- 1 - Aline Santos Antonieto Pinto  
Representante do Poder Executivo Municipal  
Mandato: 22/07/2021 a 22/07/2024
  - 2 - Carla Cristiane Garcia  
Representante do Poder Executivo Municipal  
Mandato: 20/04/2021 a 20/04/2024
  - 3 - Arlete Terezinha Marcelino - **vice-presidente**  
Representante dos Profissionais da Educação Pública  
Mandato: 20/04/2021 a 20/04/2024
  - 4 - Daiana Cris de Andrade  
Representante dos Profissionais da Educação Pública  
Membro Reconduzido - 02/03/2018 a 02/03/2021  
Mandato: 02/03/2021 a 02/03/2024
  - 5 - Nísia Camargo Caetano Dí Nizo Fantinelli  
Representante de Instituições Privadas de Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental - SESC/PR  
Mandato: 20/04/2021 a 20/04/2024
  - 6 - Ana Paula Orlandini Gales  
Representante de Instituições Privadas de Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental - Colégio Magnus  
Mandato: 20/04/2021 a 20/04/2024
  - 7 - Maria Gabriela Medeiros Velloso  
Representante das Instituições Privadas de Educação Infantil e dos anos iniciais Ensino Fundamental - Colégio Elo  
Mandato: 20/04/2021 a 20/04/2024
  - 8 - Crisriariane Santiago Bernabé de Oliveira  
Representante das Escolas de Educação Especial - Escola Maria de Nazaré - APAE  
Membro Reconduzido - 02/03/2021 a 02/03/2021  
Mandato: 02/03/2021 a 02/03/2024
  - 9 - Vanessa Cristina Correia Flores  
Representante das Escolas de Educação Especial - AJADAVI  
Membro Reconduzido  
Mandato: 20/04/2021 a 20/04/2024
  - 10 - Rafael Ribas Galvão - **presidente**  
Representante da Educação Técnica e Superior - Instituto Federal do Paraná  
Mandato: 23/09/2021 a 23/09/2024
  - 11 - Antônio Carlos de Souza  
Representante do Programa de Pós Graduação em Educação da Universidade Estadual do Norte do Paraná  
Membro Reconduzido: 22/06/2020 a 22/06/2023  
Mandato: 22/06/2023 a 22/06/2026
  - 12 - Francieli de Souza Leite  
Representante da Educação do Campo - Escola Itinerante Valmir Motta de Oliveira  
Mandato: 20/04/2021 a 20/04/2024
  - 13 - Patrícia Cristina Formaggi Cavaleiro Navi  
Representante da Universidade Estadual do Norte do Paraná - Campus Jacarezinho  
Mandato: 30/04/2021 a 30/04/2024
- #### Membros suplentes:
- 1 - Maria Angélica Possetti Adriano  
Representante do Poder Executivo Municipal  
Mandato: 20/04/2021 a 20/04/2024
  - 2 - Leyza Miranda Rocha  
Representante do Poder Executivo Municipal  
Mandato: 27/01/2021 a 27/01/2024
  - 3 - Tereza Cristina Novais Sá Teles Silva  
Representante dos Profissionais da Educação Pública

- Mandato: 20/04/2021 a 20/04/2024
  - 4 - Carmen Rodrigues Teixeira  
Representante dos Profissionais da Educação Pública  
Mandato: 20/04/2021 a 20/04/2024
  - 5 - Vanessa Queiroz Sanzovo  
Representante de Instituições Privadas de Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental - SESC/PR  
Mandato: 20/04/2021 a 20/04/2024
  - 6 - Sandra Geraldo Toledo  
Representante de Instituições Privadas de Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental - Colégio Magnus  
Mandato: 20/04/2021 a 20/04/2024
  - 7 - Daniely Cristiane Vieira da Silva Damas  
Representante das Instituições Privadas de Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental  
Mandato: 20/04/2021 a 20/04/2024
  - 8 - Rafaela Rodrigues Ferreira  
Representante das Escolas de Educação Especial - Escola Maria de Nazaré - APAE  
Mandato: 20/04/2021 a 20/04/2024
  - 9 - Gislaíne Aparecida de Lima  
Representante das Escolas de Educação Especial - AJADAVI  
Membro reconduzido - 02/02/2018 a 02/02/2021  
Mandato: 02/02/2021 a 02/02/2024
  - 10 - Hugo Emmanuel da Rosa Correa  
Representante da Educação Técnica e Superior - Instituto Federal do Paraná  
Mandato: 23/09/2021 a 23/09/2024
  - 11 - Marisa Noda  
Representante do Programa de Pós Graduação em Educação da Universidade Estadual do Norte do Paraná  
Membro Reconduzido: 22/06/2020 a 22/06/2023  
Mandato: 22/06/2023 a 22/06/2026
  - 12 - Marínes Ferreira Machado  
Representante da Educação do Campo - Escola Itinerante Valmir Motta de Oliveira  
Mandato: 20/04/2021 a 20/04/2024
  - 13 - Sônia Regina Leite Merege  
Representante da Universidade Estadual do Norte do Paraná - Campus Jacarezinho  
Mandato: 30/04/2021 a 30/04/2024
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 8.821/2022.
- Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de junho de 2023.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2685 – 09 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 9290/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 1782, de 28 de junho de 2007,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Cultura, **biênio 2023-2025**, mandato de 25 de abril de 2023 a 25 de abril de 2025:

#### Membros Governamentais titulares:

- 1 – Wagner Luiz de Siqueira;
- 2 – Cleiton de Oliveira dos Santos;
- 3 – Eliana Caetano Basílio;
- 4 – Fabiano Augusto de Oliveira Silva.

#### Membros Governamentais suplentes:

- 1 – Rafael Barbosa;
- 2 – Silvia Rodrigues de Almeida;
- 3 – Irani Galdino da Costa;
- 4 – Gigliane Vieira Fernandes da Silva..

#### Representante do Poder Legislativo titular:

- 1 – José Roberto Souza de Assis;

#### Representante do Poder Legislativo suplente:

- 1 – Edilson da Luz;

#### Membros não governamentais titulares:

- 1 – Antônio Carlos Fernandes Souza - Música
- 2 – Dayane Cardoso de Almeida - Dança – **presidente**;
- 3 – Everaldo de Moraes – Artes Visuais;
- 4 – Kainã Aristeu Baccon – Artes Cênicas – **vice-presidente**;
- 5 – Elaine Sartori Diniz Stramare – Sociedade Civil Organizada.
- 6 - Valter Ricardo da Cruz Abdalla Thabet – Sociedade Civil Organizada;

#### Membros não governamentais suplentes:

- 1 – Washington Luiz Galerani – Música
- 2 – Giovani J. Constante – Dança
- 3 – Edmilson Donizeti do Nascimento – Artes Visuais;
- 4 – Oscar de Oliveira – Artes Cênicas;
- 5 - Mariana Ponciano Ribeiro Rennó – Sociedade Civil Organizada;

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revoga-se o Decreto 8.577/2022.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de junho de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 9293/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1648/2005,

#### DECRETA:

**Art.1º.** Ficam nomeados os cidadãos adiante indicados, para comporem o Conselho Municipal de Direitos do Idoso, com mandato de 03 de maio de 2023 à 03 de maio de 2025:

#### I – Representantes Governamentais:

##### a) Titulares:

1. Eliana Caetano Basílio - **vice-presidente** - Biblioteca Cidadã;
2. Luciene Campos Vilela - Secretaria Municipal de Assistência Social;
3. Plínio Marcondes Madureira - Secretaria Municipal de Assistência Social;
4. Luciana Helena Bessa Gonçalves Vieira - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
5. João Luccas Thabet Venturine - Secretaria Municipal de Saúde;
7. Marina Faustino Juliano - Secretaria Municipal de Saúde;

##### b) Suplentes:

1. Fátima Patrícia Sarmanho dos Santos - Secretaria Municipal de Assistência Social;
2. Eliandra Gonçalves - Secretaria Municipal de Assistência Social;
3. Fabíola Cristina Rodrigues Damas - Secretaria Municipal de Assistência Social;
4. Mary Neusa Domingues de Oliveira - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
5. João Roberto de Assis Lima - Secretaria Municipal de Saúde;
6. Adriano José Lopes - Secretaria Municipal de Saúde;

#### II – Representantes Sociedade Civil:

##### a) Titulares:

1. Alfeu Paulo da Silva Júnior – **presidente** - Asilo São Vicente de Paulo;
2. Iraci Consolin Baggio - Casa de Apoio Estrela da Manhã;
3. Deyziani Calixto da Silva – SESC;
4. Terezinha Aparecida da Silva - Pastoral da Pessoa Idosa;
5. Janice Klein Alonso Garcia – AJADAVI;
6. Fabrícia Cristina Melo Smania – APAE;

##### b) Suplentes:

1. Maria das Graças Gandolfo Souza - Asilo São Vicente de Paulo;
2. Maria Inês dos Santos - Casa de Apoio Estrela da Manhã;
3. Elga Lemos Gomes do Amaral – SESC;
4. Márcia Francisco Guarengi - Pastoral da Pessoa Idosa;
5. Vanessa Cristina Correia Flores – AJADAVI;
6. Olímpio Rosa Braga Neto – APAE.

**Art 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de junho de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2685 - 09 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9295/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 5º, § 1º e 2º,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0820	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0820.1236500302.253	
3.1.90.13.00	1309	Contribuições Patronais – Fonte: 3101 – Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF - Exercícios Anteriores	12.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			12.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2022, na Fonte de Recursos abaixo:

101	Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	12.000,00
TOTAL		12.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de janeiro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DEMUTRAN  
JACAREZINHO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 14/08/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AMV7428	276290A000010249	23/06/2023	55414
BMW2A36	276290A000010248	19/06/2023	55412
DSK9F48	116100T000253700	16/06/2023	61810



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2685 - 09 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9296/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 5º, § 1º e 2º,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.197,06 (dezoito mil cento e noventa e sete reais e seis centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.237	
3.1.90.13.00	3412	Contribuições Patronais – Fonte: 31051 – Transferências provenientes do Governo Federal destinados ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias - Exercícios Anteriores.	18.197,06
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>18.197,06</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2022, na Fonte de Recursos abaixo:

1051	Transferências provenientes do Governo Federal destinados ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias	18.197,06
<b>TOTAL</b>		<b>18.197,06</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de junho de 2023.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2685 - 09 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9297/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 4º, § Único,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0810.1236500092.046	
3.1.90.16.00	3401	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 3104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Exercícios Anteriores.	4.500,00
TOTAL DO CRÉDITO			4.500,00

**Art. 2.º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0800	SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0810.1236500092.046	
3.1.90.13.00	3400	Obrigações Patronais – Fonte: 3104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Exercícios Anteriores.	4.500,00
TOTAL DO CRÉDITO			4.500,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de junho de 2023.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2685 - 09 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9298/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 4º, § Único,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

SUPLEMENTAÇÃO			
ORGÃO	0800	SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0820	Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica	
DOTAÇÃO		0820.1236500302.253	
3.1.90.13.00	3395	Contribuições Patronais – Fonte: 3101 – Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF – Exercícios Anteriores.	10.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>10.000,00</b>

**Art. 2.º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0800	SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0820	Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica	
DOTAÇÃO		0820.1236500302.253	
3.1.90.11.00	3394	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 3101 – Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF – Exercícios Anteriores.	10.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>			<b>10.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de junho de 2023.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2685 - 09 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9299/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 4º, § Único,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.073	
3.1.90.16.00	1746	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) – Exercício Corrente.	50.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>50.000,00</b>

**Art. 2.º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.073	
3.1.90.13.00	1734	Obrigações Patronais – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) - Exercício Corrente.	50.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>50.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de junho de 2023.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2685 - 09 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## ERRATA

Com referência ao Decreto Municipal nº 9291 de 26 de junho de 2023, faz-se a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0610.2884600000.006	
<b>3.3.30.93.00</b>	4194	Indenizações e Restituições – Fonte: 3809 CONTRATO REPASSE Nº 805694/14 - AQUIS. TRATOR E EQUIP. AGRÍCOLA – Exercícios Anteriores.	293,95
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>293,95</b>

LEIA-SE:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0610.2884600000.006	
<b>3.3.90.93.00</b>	4194	Indenizações e Restituições – Fonte: 3809 CONTRATO REPASSE Nº 805694/14 - AQUIS. TRATOR E EQUIP. AGRÍCOLA – Exercícios Anteriores.	293,95
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>293,95</b>

Jacarezinho, 26 de junho de 2023.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**

Prefeito Municipal